



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME

16/01/2006
Walter Lopes Faria

Lei Municipal nº 734/2006
De 16 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 519.679,46 (Quinhentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinados a atender as despesas com o Convênio de Reforma da Escola Norberto Schwantes na seguinte dotação:

05.02-27.812.0044.1099.44.90.51 – Obras e Instalações

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Canarana- MT, 16 de janeiro de 2006.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal